



FUNCIÓNÁRIOS DO SIV-ÁGUA TAMBÉM PARTICIPAM DE AÇÕES DE DEMOLIÇÕES, EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGÃOS, NA TENTATIVA DE IMPEDIR A CONTINUIDADE DE AGRESSÕES AMBIENTAIS

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Os defensores da ordem ecológica

É necessário exigir e fiscalizar para manter a integridade das Unidades de Conservação. É um poder de polícia que garante a proteção do meio ambiente, o saneamento básico, o controle da poluição, a utilização da água e verifica as condições ambientais das construções e aplica penalidades e faz justiça contra os inimigos da ecologia. É necessário verificar andamentos de processos e realizar ações de caráter administrativo para fazer fluir a vigilância do meio ambiente. No Distrito Federal, esses agentes são fiscais ambientais aprovados por meio de concurso público, que costumam trabalhar em parceria com outras entidades do Governo Federal e do DF.

Administrações Regionais

Por meio de suas Diretorias de Fiscalização, mantêm a vigilância e o atendimento de comunidades, impede o corte ou poda árvores corretamente e cuida de edificações irregulares.

Polícia Militar Florestal (PMFlo)

Corporação da Polícia Militar que trabalha nas questões ambientais ostensivamente. Também faz a segurança de fiscais. Possui destacamentos por todo o DF e conta com o Grupo de Operações do Cerrado (GOC).

Inspetorias de Saúde, Vigilância Sanitária e Caesb

Atuam em coligação com agentes de fiscalização. Nem sempre as atividades dessas instituições se relacionam com a dos fiscais.

Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema)

Instituição do Poder Judiciário que cuida do meio ambiente. Fica responsável por abertura de inquéritos, investigação e apuração de responsáveis por crime ambiental. Exercem ainda papel de

guardião da segurança dos profissionais de fiscalização e análise ambiental.

Sistema Integrado de Vigilância do Solo (Siv-Solo)

Abrange várias instituições governamentais. Combate a ocupação ilegal de terras públicas e privadas.

Ministério Público

Promove medidas judiciais e administrativas em defesa do meio ambiente. Age por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Proureb), e da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Prodema).

Serviço de Limpeza Urbana

Fiscaliza ações potencialmente poluidoras. Está relacionado com a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh)

Segundo a Lei 041, de 13 de setem-

bro de 1989, qualquer construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades que demandem a utilização de recursos ambientais considerados poluidores, bem como os empreendimentos capazes de causar degradação ambiental, dependerão de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh) para ocorrer.

A fiscalização e a administração dessas APAs são complementadas pelo GDF, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Governo Federal, por meio do Ibama.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

Fiscaliza a Área de Proteção Ambiental do Rio Descoberto e a Área de Proteção Ambiental do Rio São Bartolomeu. É responsável por fiscalizar 507.070,726 hectares, dos quais 380.020, em porcentagem exatos 74,95%, estão no Distrito Federal.